



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº 00081

Apelo ao Governo do Estado para conclusão das obras na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli (SP-66/300) e implantação de passarelas no trecho de Jundiaí.

APRESENTADA:

*Antônio*  
Presidente  
29/10/2013

APROVADO

*Antônio*  
Presidente  
05/11/2013

Considerando que a Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonoli (SP-66/300) é a principal ligação entre as cidades de Jundiaí e Itupeva;

Considerando que, além de ligar os municípios, em sua extensão possui um importante parque industrial e portanto um volume considerável de tráfego de caminhões, ônibus, automóveis e motos, além da circulação a pé de trabalhadores e moradores do entorno;

Considerando que há alguns anos o Governo do Estado de São Paulo busca concluir a duplicação da referida via, sendo que por duas vezes o contrato foi rompido pelas empresas contratadas;

Considerando que as reformas acima mencionadas não foram concluídas e a rodovia encontra-se em uma situação que causa graves riscos aos que nela trafegam;

Considerando o Of. PR/DL 120/2013, os Requerimentos à Presidência nº 00066 e nº 00196, desta Casa de Leis, e o OFC-SUP/EXT 0674, este último informando sobre o contrato nº 18.731-8 e as benfeitorias dele decorrentes;

Considerando que o vereador Paulo Eduardo Silva Malerba reuniu-se com responsáveis pela rodovia da SPA 66/300 (Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli) em 18/06/2013, às 10h, em seu Gabinete, no prédio anexo da Câmara Municipal, estando presentes na reunião o engenheiro Ruy Tarcio de Sordi, Engenheiro da DER1-Campinas - Departamento de Estradas de Rodagem, (responsável pelas obras da SPA 66/300), engenheiro Eric Aniz (Supervisor da obra), engenheiro Paulo Cesar Martins (representante da Araguaia Engenharia, empresa que venceu a última licitação), tendo sido informado da inexistência da previsão de passarelas no trecho solicitado pela população do município de Jundiaí;

Considerando que o Governo do Estado insiste em se eximir da responsabilidade na inclusão das referidas passarelas no contrato ou em responsabilizar-se pela negativa deste pedido, conforme atesta o ofício do Sr. Subsecretário da Casa Civil Rubens E. Cury (92.230/13);

*Antônio*



**MOÇÃO Nº**

Considerando que o andamento das obras aponta para a inviabilidade da conclusão do prazo e aparente perpetuação da situação,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo para uma urgente intervenção na Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonoli, com vistas a garantir o cumprimento dos prazos e conclusão das obras, bem como urgente implantação de passarelas na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli (SPA 066/300), nos km 1,50 e 2,3 da região da Av. Francisco Nobre / Av. Juvenal Arantes, Bairro Medeiros e Km 4, na região das vias Av. José Benassi, Av. Reinaldo Porcari e Av. Romeu Paschoal Milani, dando-se ciência ao Secretário de Transporte e Logística do Estado de São Paulo, à Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP) e aos Prefeitos Municipais de Jundiaí e Itupeva.

Sala das Sessões, 29/10/2013

  
PAULO MALERBA